



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 53.003,46 (Cinquenta e três mil e três reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	GRA	
001	Comprimido	1.200	Aminofilina 100mg	R\$ 0,08	R\$ 96,00
002	Comprimido	1.500	Aminofilina 200mg	R\$ 0,20	R\$ 300,00
003	Comprimido	40.000	Bromazepam 3mg	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
004	Comprimido	60.000	Bromazepam 6mg	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
005	Comprimido	20.500	Carvedilol 12,5mg	R\$ 0,09	R\$ 1.845,00
006	Comprimido	10.000	Ciclobenzaprina 5mg	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
007	Comprimido	31.000	Cilostazol 50mg	R\$ 0,25	R\$ 7.750,00
008	Comprimido	500	Cimetidina 200mg	R\$ 0,39	R\$ 195,00
009	Comprimido	3.000	Clomipramina 75mg	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
010	Comprimido	2.000	Clonazepam 0,5mg	R\$ 0,07	R\$ 140,00
011	Comprimido	2.000	Colchicina 0,5mg	R\$ 0,22	R\$ 440,00
012	Frasco	111	Combigan - Solução oftálmica 0,2%+0,5% com 5ml	R\$ 99,00	R\$ 10.989,00
013	Comprimido	2.000	Diclofenaco potássio 50mg	R\$ 0,06	R\$ 120,00
014	Comprimido	3.000	Dinitrato de Isossorbida 5mg	R\$ 0,23	R\$ 690,00

*ml*

015	Comprimido	1.060	Diupress 25+5mg	R\$ 0,79	R\$ 837,40
016	Comprimido	6.000	Domperidona 10mg	R\$ 0,09	R\$ 540,00
017	Comprimido	3.000	Donepezila 10mg	R\$ 0,06	R\$ 180,00
018	Cápsula	4.000	Dutam 0,5+0,4mg	R\$ 2,56	R\$ 10.240,00
019	Comprimido	494	Eliquis 5mg	R\$ 3,99	R\$ 1.971,06
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 53.003,46</b>	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.**

**Artigo 75 – É dispensável a licitação:**

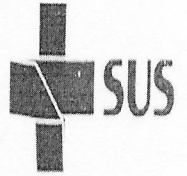
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, 14/05/2024.

**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde

*Rafael Lyons*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula 18.613-8  
Santo Antônio de Pádua - RJ